



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DE PORTOS  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE  
DRAGAGEM**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 12/2009**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE  
DRAGAGEM E DE DERROCAMENTO POR RESULTADO NOS ACESSOS  
AQUAVIÁRIOS AO PORTO DE SANTOS-SP**

**RELATÓRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dez (19/07/2010), na sala de reuniões da Secretaria de Portos (SEP), situada no 1º andar do Setor Comercial Norte, Quadra 4, Edifício VARIG Pétala C, Brasília - DF, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação de Fiscalização de Obras e Serviços de Dragagem (CEL), designada pela Portaria SEP/PR nº 163/2010, de 01 de junho de 2010, conforme documentação constante dos autos do processo administrativo nº. 00045.000818/2009-52, para julgamento das Propostas de Preços (Envelope Nº. 3), abertos no dia 15/07/2010, conforme Ata da Reunião de Abertura das Propostas de Preços.

As Empresas classificadas na fase 2 cujas Propostas de Preços - Envelope No. 3 - foram abertas, são as seguintes, em ordem crescente de preços:

- **Consórcio CRA-LBR-HIDROTOP: R\$ 5.097.424,50 (cinco milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinqüenta centavos);**
- **Empresa PETCON: R\$ 5.460.056,14 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta mil, cinqüenta e seis reais e quatorze centavos);**
- **Consórcio HIDROTOPO-DZETA-CONCREMAT R\$ 6.499.167,42 (seis milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos);**
- **Consórcio INTERNAVE/UMISAN/JRUANO/FAUSTO DE SOUZA R\$ 9.020.000,00 (nove milhões e vinte mil reais)**

O valor total estimado da Licitação é de R\$ 10.007.769,54 (dez milhões sete mil setecentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e quatro centavos).

Procedeu-se a análise das Propostas de Preços ofertados pelas licitantes de acordo com o a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 Artigo 46 Parágrafo 1º, do Edital e normas vigentes, aplicáveis à Concorrência Nº. 12/2009, donde concluiu:



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DE PORTOS  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE  
DRAGAGEM**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 12/2009**

**RELATÓRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

- a) Pela classificação das Propostas dos **Consórcios CRA-LBR-HIDROTOP e INTERNAVE/UMISAN/JRUANO/FAUSTO DE SOUZA;**
- b) Pela desclassificação das Propostas da **Empresa PETCON** e do **Consórcio HIDROTOPO-DZETA-CONCREMAT**, pelos motivos abaixo:

**Empresa PETCON:** Deixou de constar no Item 1 – Equipe Técnica de Apoio à Fiscalização da Planilha de Preços Unitários (pág.8), da Proposta o custo relativo do Assessor de Derrocamento, estando em desacordo com o Modelo 7 – Planilha de Preços Unitários do Anexo I – Modelos da Proposta do Edital.

**Consórcio HIDROTOPO-DZETA-CONCREMAT:** Apresentou para os itens do Plano de Trabalho do Modelo 6 – Planilha da Proposta de Preços e Serviços (pág. 12) da Proposta, Preços Unitários superiores aos máximos estipulados no Anexo VI – Planilha Orçamentária de Quantitativo e Preços Unitários (Orçamento estimativo) sendo desclassificada de acordo com o item 24.12 do Edital: *“Será desclassificada a proposta de preço, definida no Modelo 5 – Carta da Proposta de Preço Total, com valor superior ao definido no item 19.2, bem como a proposta que contemplar qualquer valor unitário superior ao item respectivo estabelecido no Anexo VI – Planilha Orçamentária de Quantitativo e Preços Unitários (Orçamento Estimativo) – Planilha de Preços Unitários e Preço Total”.*

Face ao relatado, a CEL considera a proposta do **Consórcio CRA-LBR-HIDROTOP**, vencedora do certame com o valor de R\$ 5.097.424,50 (cinco milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

O Presidente da CEL determinou que se tornasse público o resultado da Licitação

Hamilton Lacerda Alves  
Presidente

Antonio Alfredo Matthiesen  
Membro

Maria de Lourdes Medeiros  
Membro

Paulo Ho  
Membro